Dossiê da emenda Pix 202536660004

Plano de ação 09032025-082717 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 439 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Pompeo de Mattos
Beneficiário	MUNICIPIO DE IMIGRANTE (RS)
Município / IBGE	Imigrante / 4310363
População (IBGE)	3149
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE NO ENTRONCAMENTO DA AVENIDA DR. ITO JOÃO SNELL COM A RODOVIA PAULO GILBERTO ALTMANN, BAIRRO CENTRO, NO PERÍMETRO URBANO DE IMIGRANTE/RS.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202536660004 de Pompeo de Mattos

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB000874

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-02-18 - R$ 776.499,00 - confiança 38% (não conta como evidência; método: heuristica)

Contratação de empresa para a pavimentação das calçadas de passeio da Av. Dr. Ito João Snel no trecho compreendido entre a Rua 10 de Abril e a Praça da Igreja da Paz, Bairro Centro, no Município de Imigrante/RS com área total de 2.185,72 m². Serão utilizado os recursos recebidos do Ministério do Turismo, por meio do Contrato de Repasse nº 972014/2024/MTUR/CAIXA e operação nº 1099.545-01.

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.18; valor equivale a 196% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1293428,25,68200&cs=1EdHvTI85CJogyLLEe7OAGCpoEbw

[tce_contrato] 2025-08-20 - R$ 185.451,49 - confiança 35% (não conta como evidência; método: heuristica)

Contratação de empresa para a construção de banheiros públicos e parada de ônibus, na Ponte do Bairro Centro, no Município de Imigrante/RS, conforme projeto executivo, memorial descritivo e planilha orçamentária. Tendo em vista, que o CCE - Concorrência Eletrônica nº 005/2025 - Edital nº 019/2025, restou FRACASSADA.

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.15; valor equivale a 47% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1236222,25,68200&cs=1WdGEsiMa0kG1TZQJtYhXVb-MHg8

[tce_contrato] 2025-09-24 - R$ 130.000,00 - confiança 32% (não conta como evidência; método: heuristica)

Contratação de empresa para a execução do Recapeamento dos bordos da Avenida Ipiranga - bairro Daltro Filho, no Município de Imigrante/RS, conforme Projeto Executivo, Memorial Descritivo e Planilha Orçamentária.

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.12; valor equivale a 33% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1246340,25,68200&cs

=16XzttpFR7NaxbHVwrPIzCNOZj_M

[tce_contrato] 2026-04-09 - R$ 633.044,47 - confiança 31% (não conta como evidência; método: heuristica)

Contratação de empresa para a construção de 2 (dois) pórticos de entrada no Município de Imigrante/RS, utilizando recursos federais oriundos do contrato de repasse nº 973397/2024/MTUR/CAIXA celebrado entre o município de Imigrante e o Ministério do Turismo, observadas as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) e no Projeto de Engenharia (Anexo II).

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.11; valor equivale a 160% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1313861,25,68200&cs=1aYbgIrzgoXOclNE4dOynFGUhwS0

[tce_contrato] 2026-05-20 - R$ 60.328,15 - confiança 30% (não conta como evidência; método: heuristica)

Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para a reconstrução da calçada de passeio na Rodovia IM 350, com 206,40 m², na Linha Seca Baixa no Município de Imigrante/RS, com Recurso Federal - protocolo REC-RS-4310363-20241209-14, conforme processo Sei n.º 59053.020791/2024-05, conforme Termo de Referência - ANEXO I e Projeto de Engenharia - ANEXO II.

Análise: Classificação heurística (IA não configurada): similaridade textual 0.10; valor equivale a 15% do repassado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1328662,25,68200&cs=1U35H2KncvoY1kkdfS4HZwJnfUyw

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82717/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82717/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82717/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202536660004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.